



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



PORTARIA Nº 940/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 5544/2013 - 14121, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 578/2008 - GAB, de 18 de julho de 2008, que outorgou a **CARGILL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.391.178/0007-21, em seu **Artigo 1º**,

ONDE SE LÊ: “Outorgar a **CARGILL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ Nº 02.391.178/0007-21, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas...”;

LEIA-SE: “Outorgar a **INVIVO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA**, CNPJ Nº 06.066.837/0011-91, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas...”;

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2014.





Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Recebi 15/05/14
Kennia Regina
de J. Mano.